



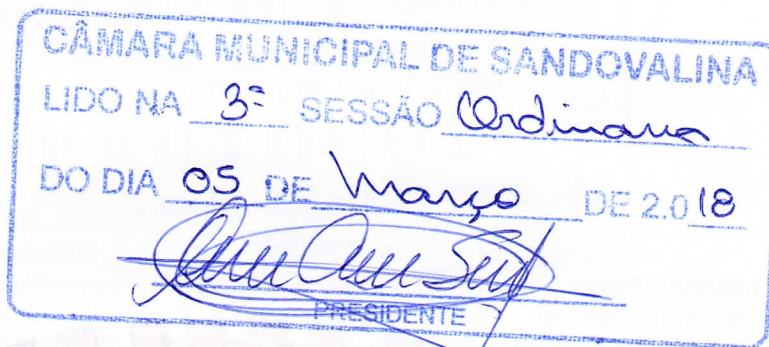
Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

INDICAÇÃO Nº 009/2018

Autora:- Heriton Dias dos Santos



I N D I C O, Nos termos regimentais desta Casa de Leis, ouvido o Douto Plenário, a Chefe do Poder Executivo Municipal, de Sandovalina, Estado de São Paulo a Senhora **AMANDA LIMA DE OLIVEIRA FETTER**, para que junto ao órgão competente da Municipalidade, que **proceda aos estudos necessários a viabilizar a elaboração de Toldos de cobertura nos acesso as salas de aulas entrada e saída de alunos da EMEI Monteiro Lobato Pré Escola**.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que, os alunos para ter acesso a sala de aula e pátio da escola ou saída da mesma percorrem um distância a qual são acometidos por chuva ainda mais no tempo das águas, sendo assim expostos a terem com mais incidência problemas de saúde, além de me deparar com frequência com pais insatisfeitos com tal situação.

Desta feita resta plenamente justificado a presente indicação

Sandovalina, 22 de Fevereiro de 2018.

HERITON DIAS DOS SANTOS
Vereador/ Autor